



MUNICÍPIO DE MARINGÁ
CONCURSO PÚBLICO EDITAL Nº 041/2019-SERH
PUBLICAÇÃO Nº 025/2020 – CLASSIFICAÇÃO FINAL DEFINITIVA AGENTE MUNICIPAL DE TRÂNSITO

Dispõe sobre a classificação final definitiva e homologação do resultado do cargo de Agente Municipal de Trânsito junto ao Concurso Público Aberto pelo Edital nº 041/2019 - SERH.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ – Estado do Paraná, no uso de suas atribuições, TORNA PÚBLICO:

1. O resultado dos recursos interpostos quanto à classificação final preliminar do cargo de AGENTE MUNICIPAL DE TRÂNSITO, conforme segue.

Inscrição	Candidato	Data Nasc.	Documento	Cargo	Resultado
80601130	Andrws De Oliveira Ramos	02/02/1985	92374980	Agente Municipal De Trânsito	Indeferido
80601704	Thyago Santos De Sousa	01/04/1987	407550264	Agente Municipal De Trânsito	Indeferido
80601782	João Lucas Toneli	20/04/1987	97449970	Agente Municipal De Trânsito	Indeferido
80604873	Leonardo Dos Reis Marques	25/06/1990	5176803	Agente Municipal De Trânsito	Indeferido
80607012	Jose Rafael Mazia	27/12/1989	103744628	Agente Municipal De Trânsito	Indeferido

2. A divulgação da classificação final definitiva do cargo de AGENTE MUNICIPAL DE TRÂNSITO, em duas listas, sendo a primeira lista com todos os candidatos inscritos e aprovados aos cargos públicos (**ANEXO I**) e a segunda lista somente com os candidatos inscritos e aprovados na condição de pessoa com deficiência (**ANEXO II**).
3. Em atenção aos itens 5.12, 5.13 e 5.14 do **Edital nº 041/2019** de abertura do Concurso Público, constam no **ANEXO I** as candidatas gestantes que não realizaram a prova de aptidão física e que serão posteriormente convocadas para tal.
4. **A HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL** ao cargo de AGENTE MUNICIPAL DE TRÂNSITO, do Concurso Público do Município de Maringá aberto pelo Edital nº 041/2019.
5. O prazo de validade deste Concurso Público será de **01 (um) ano** a partir da presente homologação.



Maringá, 03 de abril de 2020.

**Ulisses de Jesus Maia Kotsifas
PREFEITO MUNICIPAL**

**César Augusto de França
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS**